

**RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO A TERMO CERTO POR
PERÍODO DIFERENTE DO INICIALMENTE ESTIPULADO**

ADITAMENTO AO CONTRATO DE TRABALHO A TERMO CERTO

Entre:

(...), pessoa colectiva n.º (...), com sede na (...), matriculada na Conservatória do Registo Comercial de (...), sob o n.º (...), com o capital social de € (...), neste acto representada por (...), com poderes bastantes para o acto, adiante designada como primeiro contraente ou entidade patronal,

e

(...), Contribuinte Fiscal n.º (...), portador do Bilhete de Identidade n.º (...), emitido em (...), pelos Serviços de Identificação Civil de (...), residente na (...), adiante designado por segundo contraente ou trabalhador,

Considerando que ambas as partes pretendem renovar o contrato de trabalho a termo certo celebrado entre elas em (...), por um período diferente do inicialmente estipulado, é celebrado o presente aditamento ao mesmo, nos termos do Art.º 140º, n.º 3 do Código do Trabalho, que se rege pelas seguintes cláusulas que as partes aceitam e reciprocamente se obrigam a cumprir:

Cláusula 1ª

1. O contrato de trabalho a termo certo em vigor entre as partes renova-se por um período de 12 meses.
2. A renovação por esse período produzirá efeitos a partir de (...), data final do prazo inicialmente estipulado.
3. O presente contrato cessará, salvo existência de renovação, em (...).

Cláusula 2ª

1. Nos termos do Art.º 129º, n.º 1 e n.º 2, alínea f) do Código do Trabalho, a contratação do segundo contraente destina-se a satisfazer uma necessidade temporária do primeiro contraente, resultante de (...) com duração não definida precisamente no tempo e não duradoura.
2. A renovação pelo período definido na cláusula anterior justifica-se porquanto os motivos que deram origem à contratação do trabalhador e expostos no número anterior, se mantêm

para além do prazo inicialmente estipulado, mas cuja duração não se prevê superior ao agora definido entre as partes.

Cláusula 3ª

Em tudo o resto, manter-se-á o estipulado no contrato inicial, nomeadamente no que concerne à actividade desenvolvida pelo trabalhador, retribuição, local e período normal de trabalho, cujas cláusulas se consideram aqui integralmente reproduzidas para todos os efeitos legais.

Data, (...)

O primeiro contraente

O Segundo Contraente